



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Resolução Nº 015/2016-CONSUP DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002276/2016-06.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico dos campi do IFPA, para o ano letivo de 2016, conforme deliberação tomada na 40ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 24 de fevereiro de 2016:

- I. Abaetetuba- Início do semestre 2016.1 em 16/06/2016, fim de semestre 2016.1 em 17/11/2016, Início do semestre 2016.2 em 01/12/2016, fim de semestre 2016.2 em 06/04/2017 e férias docentes em 08 a 22/01/2016 a 01 a 30/07/2016.
- II. Ananindeua - Início do semestre 2016.1 em 01/02/2016, fim de semestre 2016.1 em 01/07/2016, Início do semestre 2016.2 em 01/08/2016, fim de semestre 2016.2 em 30/12/2016 e férias docentes em 04 a 18/01/2016 a 02 a 31/07/2016.
- III. Altamira - Início do semestre 2016.1 em 01/03/2016, fim de semestre 2016.1 em 01/07/2016, Início do semestre 2016.2 em 08/08/2016, fim de semestre 2016.2 em 23/12/2016 e férias docentes em 04 a 18/01/2016 a 02 a 31/07/2016.
- IV. Belém - Início do semestre 2016.1 em 06/06/2016, fim de semestre 2016.1 em 16/11/2016, Início do semestre 2016.2 em 28/11/2016, fim de semestre 2016.2 em 19/04/2017 e férias docentes em 04 a 18/01/2016 e 01 a 30/07/2016.
- V. Bragança - Início do semestre 2016.1 em 25/01/2016, fim de semestre 2016.1 em 30/06/2016, Início do semestre 2016.2 em 04/08/2016, fim de semestre 2016.2 em 30/12/2016 e férias docentes em 02 a 16/01/2016 e 01 a 30/07/2016.
- VI. Breves - Início do semestre 2016.1 em 19/04/2016, fim de semestre 2016.1 em 16/09/2016, Início do semestre 2016.2 em 27/09/2016, fim de semestre 2016.2 em 04/03/2017 e férias docentes em 01 a 15/01/2016 e 01 a 30/07/2016.

- VII. Cametá - Início do semestre 2016.1 em 16/02/2016, fim de semestre 2016.1 em 30/06/2016, Início do semestre 2016.2 em 01/08/2016, fim de semestre 2016.2 em 13/01/2017 e férias docentes em 01 a 30/07/2016.
- VIII. Castanhal - Início do semestre 2016.1 em 06/06/2016, fim de semestre 2016.1 em 09/11/2016, Início do semestre 2016.2 em 10/11/2016, fim de semestre 2016.2 em 13/04/2017 e férias docentes em 24/04/2016 a 09/05/2016 e 01 a 30/07/2016.
- IX. Conceição do Araguaia - Início do semestre 2016.1 em 14/03/2016, fim de semestre 2016.1 em 16/06/2016, Início do semestre 2016.2 em 17/08/2016, fim de semestre 2016.2 em 23/12/2016 e férias docentes em 18/07 a 16/08/2016.
- X. Itaituba - Início do semestre 2016.1 em 14/03/2016, fim de semestre 2016.1 em 12/08/2016, Início do semestre 2016.2 em 16/08/2016, fim de semestre 2016.2 em 23/12/2016 e férias docentes em 02 a 16/01/2016 e 01 a 30/07/2016.
- XI. Marabá Industrial - Início do semestre 2016.1 em 13/04/2016, fim de semestre 2016.1 em 10/09/2016, Início do semestre 2016.2 em 21/09/2016, fim de semestre 2016.2 em 18/02/2017 e férias docentes em 01 a 30/06/2016 e 02 a 16/01/2017.
- XII. Óbidos - Início do semestre 2016.1 em 08/03/2016, fim de semestre 2016.1 em 16/07/2016, Início do semestre 2016.2 em 02/08/2016, fim de semestre 2016.2 em 16/12/2016 e férias docentes em 16/02/2016 a 01/03/2016 e 16/07/2016 a 02/08/2016.
- XIII. Paragominas - Início do semestre 2016.1 em 01/02/2016, fim de semestre 2016.1 em 30/06/2016, Início do semestre 2016.2 em 01/08/2016, fim de semestre 2016.2 em 16/12/2016 e férias docentes em 01 a 30/07/2016.
- XIV. Parauapebas - Início do semestre 2016.1 em 15/03/2016, fim de semestre 2016.1 em 30/06/2016, Início do semestre 2016.2 em 28/11/2016, fim de semestre 2016.2 em 19/04/2017 e férias docentes em 04 a 18/01/2016 e 01 a 30/07/2016.
- XV. Santarém - Início do semestre 2016.1 em 28/03/2016, fim de semestre 2016.1 em 31/08/2016, Início do semestre 2016.2 em 01/08/2016, fim de semestre 2016.2 em 22/12/2016 e férias docentes em 04 a 18/01/2016 e 01 a 30/07/2016.
- 

- XVI. Tucuruí - Início do semestre 2016.1 em 25/04/2016, fim de semestre 2016.1 em 17/09/2016, Início do semestre 2016.2 em 02/10/2016, fim de semestre 2016.2 em 09/03/2017 e férias docentes em 15 a 29/07/2016 e 01 a 30/07/2016.
- XVII. Vigia - Início do semestre 2016.1 em 07/03/2016, fim de semestre 2016.1 em 30/06/2016, Início do semestre 2016.2 em 01/08/2016, fim de semestre 2016.2 em 23/12/2016 e férias docentes em 15 a 29/07/2016 e 01 a 15/01/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP